



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195
rh@sibatista.sc.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2018

A Comissão de Seleção, em conformidade com o artigo 106 da Lei municipal 2.737/2005, tendo deliberado em reunião preparatória, definiu os critérios e torna público o processo seletivo para contratação por tempo determinado de Auxiliar Geral – Aterro Sanitário, para trabalhar no SISAM e Mestre de Obras – Coveiro, para trabalhar junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos seguintes termos:

1. FUNÇÃO

FUNÇÃO	Carga horária semanal	Remuneração Mensal	Lotação
Mestre de Obras - Coveiro	40h	R\$ 1.248,28 + R\$ 389,42 (Insalubridade)	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Auxiliar Geral – aterro sanitário	40h	R\$ 973,54 + R\$ 389,42 (Insalubridade)	SISAM

2. HORÁRIO E LOCAL DO SERVIÇO

2.1 A carga horária é expressa em horas semanais

2.2 O Horário do Serviço pode ser alterado por conveniência da Administração Municipal.

3. PRAZO

3.1 O contrato será de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período, salvo substituições por prazo determinado.

4. REMUNERAÇÃO MENSAL

4.1 Conforme quadro no item 1.

5. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

5.1 Os direitos e as obrigações dos contratados são os previstos na Lei municipal 2.737, de 28 de março de 2005.

6. REQUISITOS

São requisitos para a contratação:

6.1 Nacionalidade brasileira ou equiparada.

6.2 Regularidade eleitoral.

6.3 Regularidade militar.

6.4 Idade mínima de dezoito anos.

6.5 Aptidão física e mental para a atividade pretendida.

6.6 Escolaridade mínima exigida para as Funções de Mestre de Obras – Coveiro e Auxiliar Geral – Aterro Sanitário: Ensino Fundamental Incompleto.

7. FATORES DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os inscritos para as serão submetidos a uma prova teórica, a ser realizada no dia 14/05/2018, às 14:00h, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social (antigo CRAS), situado a Rua Tibúrcio Taurino Bozano nº 210, no Bairro Jardim São Paulo. A prova teórica terá 25 questões de conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos sobre as atribuições, responsabilidades dos cargos. Para cada questão da prova haverá quatro alternativas para escolha, sendo apenas uma delas correta, valendo 0,4 pontos cada questão.

7.2 Eventual desempate entre candidatos com igual classificação nos itens anteriores será considerada a maior idade como critério de desempate.

8. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

8.1 Para a inscrição o candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição e trazer cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade, ou outro documento de identificação com foto válido.
- CPF

9. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

9.1 Para contratação, após a chamada (que será realizada por telefone), o candidato terá 24 horas para apresentar CÓPIA dos seguintes documentos no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal:

- 1 foto 3x4
- Declaração de bens
- Declaração como a posse não acumula cargos
- Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares
- CPF
- RG
- Título de eleitor
- Comprovante voto da última eleição
- Nº inscrição PIS/PASEP
- Nº da Carteira de Trabalho e data da emissão
- Certificado de Regularidade Militar (para homens)
- Comprovante de Residência recente
- Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento
- Certidão de Nascimento e nº do CPF dos filhos menores de 14 anos
- Comprovante nível de escolaridade
- Atestado de Saúde Admissional
- Atestado de Antecedentes Criminais (INTERNET – obtido através do site: www.tjsc.jus.br/certidões)
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (INTERNET – obtido através do site: idg.receita.fazenda.gov.br – ir em Serviços)
- Conta corrente ou Conta Salário na caixa Econômica Federal – (passar no RH para pegar Declaração caso não possua conta).

10. LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

10.1 As inscrições serão realizadas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João Batista, do dia 12/04/2018 ao dia 11/05/2018, das 13:30 às 17:30 horas.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A lista dos inscritos será publicada no site Oficial da Prefeitura Municipal de São João Batista (www.sjbatista.sc.gov.br) no dia 14/05/2018, ali permanecendo por pelo menos dez dias.

11.2 A lista dos classificados será publicada site Oficial da Prefeitura Municipal de São João Batista (www.sjbatista.sc.gov.br), dia 17/05/2018, ali permanecendo por pelo menos dez dias.

11.3 Em caso de recurso, os candidatos terão 24 horas a contar das 07:00 horas do dia 17/05/2018, devendo este ser apresentado por escrito direcionado a Comissão de Seleção do Processo Seletivo, que após recebimento, terá 24 horas úteis para responder.

11.4 A convocação será feita por telefone obedecendo à classificação, tendo o candidato classificado 24 horas para se apresentar e apresentar os documentos exigidos para a contratação conforme item 9.1 deste Edital, caso contrário será desclassificado.

11.5 O candidato classificado poderá não ser chamado, dependendo do número de vagas podendo a Administração convocá-lo em outro momento, tendo este prazo de 24 horas para assumir sua vaga, caso contrário será desclassificado.

11.6 Este processo Seletivo tem validade de 12 meses.

11.7 Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

São João Batista, 12 de abril de 2018.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Ana Paula Maykot

Cristiane do Nascimento
Mendes de Jesus
presidente

Rosane Sartori Rosa

Homologação

Daniel Netto Candido
Prefeito Municipal